



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.724/2016, de 11 de Maio de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante Concorrência Pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

01- Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento Vila Industrial, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 15.508/1

Valor atribuídoR\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

02- Lote urbano nº 13 (treze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 526,49m² (Quinhentos e vinte e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.884/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

03- Lote urbano nº 14 (quatorze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 495,89m² (Quatrocentos e noventa e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula 17.885/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

04- Lote urbano nº 15 (quinze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m² (Quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.886/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

05- Lote urbano nº 09 (nove) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 637,08m² (Seiscentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.921/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

06- Lote urbano nº 10 (dez) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 634,86m² (Seiscentos e trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.922/1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

07- Lote urbano nº 11 (onze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 632,64m² (Seiscentos e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.923/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

08- Lote urbano nº 12 (doze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 630,42m² (Seiscentos e trinta metros e quarenta e dois centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.924/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

09- Lote urbano nº 13 (treze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 628,20m² (Seiscentos e vinte e oito metros e vinte centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.925/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

10- Lote urbano nº 14 (quatorze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 681,66m² (Seiscentos e oitenta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.926/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

11- Lote urbano nº 07 (sete) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 288,01m² (Duzentos e oitenta e oito metros e um centímetro quadrado), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula nº 16.143/1

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

12 - Lote urbano nº 08 (oito) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida–PR, com área de 288,00m² (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 16.144/1

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

13- Lote urbano nº 04 (quatro) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida– PR, com área de 296,858m² (Duzentos e noventa e seis metros e oitocentos e cinquenta e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 16.076/1

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

14 - Lote urbano nº 05 (cinco) da quadra nº 15 (quinze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 276,39m² (Duzentos e setenta e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados), de propriedade



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.531/1
Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

15 - Lote urbano nº 06 (seis) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 335,64m² (Trezentos e trinta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.507/1
Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

16 - Lote urbano nº 04 (quatro) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 321,58m² (Trezentos e vinte e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula nº 17.505/1
Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

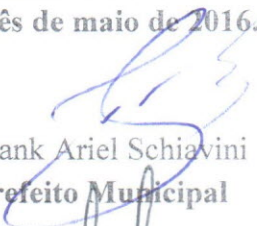
17 - Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 13 (treze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 289,77m² (Duzentos e oitenta e nove metros e setenta e sete centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.488/1
Valor atribuídoR\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Parágrafo Único. O valor mínimo individual dos imóveis identificados no Art.1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria nº 053/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - Ficam desafetados da condição de uso especial, passando a integrar a categoria de bens dominiais, os imóveis identificados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete